



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cantagalo**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>406/2020</u> <u>07/07/20</u> HORA: <u>13:00</u> <u>B</u> O FUNCIONÁRIO
--

**REQUERIMENTO Nº 023/2020**

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Requeiro, na forma regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando que forneça cópia dos protocolos oficiais utilizados para definição de uso de todos os testes para o COVID-19, bem como para orientação de quarenta em pacientes suspeitos de COVID-19.

**JUSTIFICATIVA**

Cabe ao Vereador avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Conforme disposição do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, “a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”. O presente requerimento tem por objetivo o acesso ao protocolo que tem sido utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para uso de testes em pacientes suspeitos de COVID-19.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 06 de julho de 2020.

  
**Vereador Hugo de Azevedo Guimarães**  
PSD

Aprovado por <u>Unanimidade pelo presidente</u> Em <u>14/07/2020</u> <u>[Signature]</u> 1º Secretário
--